



Ofício GP 1.5.4 – 180/2023

Em 01 de Fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCC ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0110/2022**, de autoria do vereador RODRIGO PENASSO DA SILVA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Memorando nº 60/2022, que as lixeiras da Prefeitura são destinadas a lixos pequenos como papel, palitos de sorvete, dentre outros materiais menores, não sendo apropriadas ao lixo doméstico.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/et